



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista/Jequié/Itapetinga, 25 de maio de 2022.

Circular 06/2022 Consu

Assunto: **Reunião ordinária do Conselho Universitário da Uesb – Consu**

Caras Conselheiras, caros Conselheiros:

Convocamos Vossa Senhoria para participação em reunião **ordinária** do Conselho Universitário – **Consu**, a se realizar no dia **01 de junho de 2022 (quarta-feira)**, às **09h00min**, por videoconferência utilizando a plataforma *Google Meet*, cujo *link* será encaminhado posteriormente, via e-mail.

A seguir apresentamos os pontos que compõem a pauta da referida reunião:

1. Aprovação das Atas dos dias 08, 21 e 22/12/2021.
2. Sessão de Comunicações:
 - 2.1. Informes;
 - 2.2. Informes relativos aos procedimentos adotados para realização de concurso público na Uesb;
 - 2.3. Informes relativos à publicação de Portaria que institui Programa de Ação de Apoio Alimentar aos estudantes usuários dos restaurantes universitários da Uesb;
 - 2.4. Comunicações dos conselheiros e conselheiras.
3. Homologação:
 - 3.1. Aprovações *ad referenda*:
 - 3.1.1. Resolução Consu nº **01/2022** – Altera o Anexo Único da Resolução Consu nº 04/2021, que aprova o Regulamento Eleitoral para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Uesb, quadriênio 2022-2026, em função de decisão de indeferimento, pelo Presidente do Tribunal Regional da Bahia, ao pedido de cessão de urnas eletrônicas;

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- 3.1.2. Resolução Consu nº **02/2022** – Aprova diretrizes e critérios para pagamento de pró-labore por apresentação de cursos e conferências e por participação em bancas examinadoras, e revoga a Resolução Consu nº 17/99;
- 3.1.3. Resolução Consu nº **03/2022** – Homologa o resultado final da eleição para Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, quadriênio 2022/2026.

4. Ordem do Dia:

- 4.1. Recomposição da Comissão de Avaliação do Orçamento da Uesb.
- 4.2. Conclusão de deliberação: Processo SEI nº 072.4195.2019.0021071-96, proposta de alterações do Programa Interno de Ajuda de Custo para servidores do quadro permanente em cursos de pós-graduação *stricto sensu* e estágios de pós-doutorado. Deliberação quanto aos Anexos II e III (baremas).
- 4.3. Proposta de regimento interno da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil (Proapa).
- 4.4. Proposta de resolução que dispõe sobre a criação, a organização, reestruturação, extinção e funcionamento de Órgãos Complementares e Suplementares da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb (conforme minuta elaborada pela Comissão designada pelo Consu em 11 de dezembro de 2019).
- 4.5. Proposta de prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Estatuinte.
- 4.6. Apresentação do levantamento e ocupação dos símbolos para remuneração por assunção em cargo comissionado na Uesb, níveis DAS-2, DAS-2C e DAS-3.
- 4.7. Apresentação de proposta de criação do Programa de Apoio às Atividades de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uesb (AuxGENPEX), no âmbito dos Colegiados de cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*.
- 4.8. O que ocorrer.

Atenciosamente,


Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consu/Uesb

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br